



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0603
2158566/0202

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
359057

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04 de maio de 2011.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXFE6-XW28B-A3RR7-EMKKC>

IMÓVEL Apartamento 115 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Estrada Cabuçu de Baixo nº 800, na freguesia de Guaratiba, com direito a 1 vaga de garagem descoberta no pavimento térreo situada na frente do apartamento e correspondentes frações ideais de 0,002176 para o apartamento e de 0,000127 para a vaga de garagem do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 14012 que mede em sua totalidade 100,00m de frente, 120,00m de fundos, 340,00m do lado esquerdo e 370,00m pelo lado direito em três segmentos sendo o 1º de 40,00m perpendicular ao alinhamento da entrada, o 2º de 20,00m paralelo ao dito alinhamento alargando o terreno e o 3º de 310,00m perpendicular ao 2º e alcançando a linha de fundos, confrontando pelo lado esquerdo com terras de Antônio Joaquim da Costa, pelo lado direito com o lote 2, de Antônio Freitas, no 1º e 2º segmentos e com terras de Maria Luiza Santos, no 3º segmento e nos fundos com terras de Paulino da Fonseca. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 2963266-8(MP) CL 01521-4. **PROPRIETÁRIA:** SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 09.476.626/0001-43, que adquiriu por compra a Villamaria Empreendimentos Imobiliários Ltda, pela escritura de 19/06/09 do 15º Ofício, livro 2194, fl. 138, registrada em 21/09/09 com o nº 12 na matrícula 171698. **INDICADOR REAL:** Nº 22377, à fl. 46 do livro 4-FG. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2011. -----
O Oficial *Paulo*

00359057



AV - 1 **USO:** Consta registrado em 08/10/09 com o nº12 na matrícula 38121 o **USO**, constituído através de escritura de 16/09/09 do 15º Ofício, livro 2256, fl. 54. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2011. -----
O Oficial *Paulo*

AV - 2 **USO:** Consta registrado em 08/10/09 com o nº14 na matrícula
Segue no verso

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Assinatura
Eletrônica Certificada



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2158566/0202

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
359057

FICHA
1
VERSO

171698 o **USO** de área distando 154,77m pelo lado esquerdo do muro frontal do imóvel de nº 222, da Estrada do Cabuçu, (lote 2 do PAL 14012), medindo 48,34m de lado, paralelo ao alinhamento da entrada, por 30,03m de profundidade, constituído através de escritura de 16/09/09 do 15º Ofício, livro 2256, fl. 54. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2011. ---
O Oficial *alun*

AV - 3 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 25/02/10 com o nº 15 na matrícula 171698 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 10/09/09, do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei 11977 de 07/07/09, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 60% das unidades; e que o empreendimento terá 429 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento térreo. CUMPRE CERTIFICAR que da certidão do 9º Distribuidor do imóvel consta distribuição que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem é impeditiva ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2011. -----
O Oficial *alun*

AV - 4 **OBRIGAÇÕES:** Pelo requerimento de 04/04/11, prenotado em 08/04/11 com o nº 1356637 à fl. 14 do livro 1-HE, instruído pela certidão nº 083611 de 31/03/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada as **OBRIGAÇÕES** assumidas por SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a Estrada do Cabuçu de Baixo, em toda a sua largura, na extensão de 170,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até a Rua Sebastião José de Oliveira (Entomologista), conforme PAA 11.884, de acordo com o despacho de 02/02/11 da U/CGPE/CLH, às fl. 63. As obras de urbanização deverão
Segue na ficha 2



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXFE6-XW28B-A3RR7-EMKKC>

588C
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2158566/0202

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
359057

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, que aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2011.
O Oficial *Jaw*

AV - 5 **AFETAÇÃO:** Foi hoje averbada, com o nº 18 na matrícula 171698, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2011. -----
O Oficial *Jaw*

AV - 6 **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 28/10/09, prenotado em 11/03/11, com o nº 1350958 à fl. 110 do livro 1-HD, e de acordo com Memorial Descritivo de 28/10/09 assinado pelo Técnico em Agrimensura, Carlos Garcia da Fonseca, CREA/RJ 1998102861 e planta, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos característicos e confrontações do imóvel, que passam a ser os seguintes: O terreno mede 100,40m de frente; 121,77m de fundos; 372,10m à direita em quatro segmentos de 310,19m mais 20,10m mais 34,99 mais 6,82m e 343,17m à esquerda em cinco segmentos de 114,52m mais 61,28m mais 123,84m mais 38,36m mais 5,17m, confrontando a direita parte com o lote sem nº da Estrada Cabuçu de Baixo de propriedade da requerente e parte com o lote 2 do PAL 14012, onde existe o prédio nº 222 da Estrada Cabuçu de Baixo de propriedade de Antonio José de Lima, à esquerda com o nº 171, onde existe

Segue no verso

(R) 1 ato
RSC2090 KLU

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXFE6-XW28B-A3RR7-EMIKK>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Tribunal de Registros



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2158566/0202

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
359057

FICHA
2
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXFEE6-XW28B-A3RR7-EMKKC>

O Condomínio Residencial de casas e lotes denominado Vila Maria e pelos fundos com o nº 1435 da Estrada do Magarça de propriedade do casal Fernando Manhas de Azevedo. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2011.-----
O Oficial *[Assinatura]*

R - 7

(R).1 ato
RTCS4688 F00

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 29/10/10, prenotado em 04/11/11 com o nº 1400392 à fl. 87 do livro 1-HJ, fica registrada a **COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO** do terreno feita por SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA em favor de MOISES SIÃO RAESKI NEVES, brasileiro, separado judicialmente, caixa, identidade da SSP/RJ 101743532, CPF 075.553.947/82, residente nesta cidade, pelo valor de R\$3.094,07, equivalendo a aquisição da unidade o valor de R\$88.000,00, com utilização do saldo de conta vinculada ao FGTS no valor de R\$23.950,00 e com financiamento no valor de R\$64.020,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1606243 em 05/05/11. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2012.
O Oficial *[Assinatura]*

R - 8

(R).1 ato
RTCS4689 EUP

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 7, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MOISES SIÃO RAESKI NEVES em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$64.020,00, rege-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$88.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2012.-----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 9

RETIFICAÇÃO: Pelo requerimento de 30/01/13, prenotado em
Segue na ficha 3

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SEEC
Secretaria de Economia
Cidade do Rio de Janeiro



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2158566/0202

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
359057

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

(CR) 1. ato
RUC84667 802

14/02/13 com o nº 1492140 à fl.85v do livro 1-HV, instruído pela certidão nº 084.127 de 07/01/13 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** a averbação 4, das OBRIGAÇÕES assumidas por SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, para constar que se obrigam a urbanizar a Estrada do Cabuçu de Baixo, na largura de 18,00m, sendo 9,00m de passeio adjacente ao lote, 6,00m da caixa de rolamento e 3,00m do passeio oposto, na extensão de 170,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até a Rua Sebastião José de Oliveira (Entomologista). Rio de Janeiro, 14 de março de 2013.-----
O Oficial *am*

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 30/04/15, prenotado em 15/06/15 com o nº 1643113 à fl. 117 do livro 1-IQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 8 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante MOISES SIÃO RAESKI NEVES. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2015.--
O Oficial *[Signature]* EBBK98326 KGP

[Signature]
Dr. Wilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MOISES SIÃO RAESKI NEVES, anteriormente qualificado, em favor de ADEMILSON BANDEIRA DA COSTA, trabalhador de construção civil, identidade SSP/RJ 3590602, CPF 508.557.517-20, e sua mulher DAMARIS CRISTO PIRES DA COSTA, do lar, identidade CNH/DETRAN/RJ 05826861800, CPF 605.560.567-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$150.000,00. O pagamento do imposto de transmissão foi Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXFE6-XW28B-A3RR7-EMKKC>

Document assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Assessoria
Documentos Registrados



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2158566/0202

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
359057

FICHA
3
VERSO

isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 1976137 em 22/07/15 com base na Lei 2277/94, artigo 8, parágrafo único, inciso I, com redação dada pela Lei nº 3335/2001. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$150.000,00 Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2015.

O Oficial  EBBK98327 ZLG

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 12

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ADEMILSON BANDEIRA DA COSTA e sua mulher DAMARIS CRISTO PIRES DA COSTA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$116.508,41, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$177.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$116.508,41. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2015.

O Oficial  EBBK98328 CFA

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 13

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.0873747-9 série 0415, INTEGRAL, emitida em 30/04/15 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$116.508,41 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 12. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2015.

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXFE6-XW28B-A3RR7-EMKKC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Sistema de Arquivos
Digitais do Cartório



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2158566/0202

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
359057

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBBK98329 BKH

AV - 14 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10 instruído por certidão de situação fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 3193995-2, CL 01521-4 de INSCRIÇÃO FISCAL do imóvel, para efeitos do imposto predial territorial. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2015.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBBK98330 ZAT

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 14/06/16, prenotado em 23/06/16 com o n° 1699915 à fl. 63v, do livro 1-IZ, instruído pelo Ofício n°78 SMU/CGPU/GCT de 31/05/16, referente ao processo n°02/002.014/2009, da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **OBRIGAÇÕES**. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 51786/015-RJ

EBPP41142 QDS

AV - 16 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 47/2015) datado de 15/03/22, prenotado em 18/03/22 com o n° 2041596 à fl.64 do livro 1-LS, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 28/06/22, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários DAMARIS CRISTO PIRES DA COSTA e seu marido ADEMILSON BANDEIRA DA COSTA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação,
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXFE6-XW28B-A3RR7-EMKCC>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

ONR



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2158566/0202

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0359057-97

MATRÍCULA
359057

FICHA
4
VERSO

publicado por meio eletrônico em 20/07/22, 21/07/22 e 22/07/22, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 12/07/22 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 12. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEEP87322 QIW

AV - 17

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 30/05/23, prenotado em 05/06/23 com o nº 2127876 à fl.166v do livro 1-ME, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 04/07/23, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes ADEMILSON BANDEIRA DA COSTA e sua mulher DAMARIS CRISTO PIRES DA COSTA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 13/07/23, 14/07/23 e 17/07/23, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 11/07/23 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 12. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXFE6-XW28B-A3RR7-EMKKC>

Documento assinado eletronicamente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2158566/0202

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0359057-97

MATRÍCULA
359057

FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

R\$129.262,58. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EENT52468 FSA

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 17, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 de **INTIMAÇÃO** dos fiduciários. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$116.508,41. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EENT52470 SOF

AV - 19 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 03/11/2023, prenotado em 06/11/2023 com o nº2158566 à fl.70 do livro 1-MI, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários ADEMILSON BANDEIRA DA COSTA e sua mulher DAMARIS CRISTO PIRES DA COSTA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº17, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com base legal: Lei nº 2277/94, art. 8 § único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001), pela guia nº2627046. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$190.195,76. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EEPJ70684 TUQ

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 19 de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXFE6-XW28B-A3RR7-EMKKK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Sistema de Assinatura Eletrônica
Cadastro de Assinaturas



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPX66995 BCJ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublco>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2158566/0202

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2:0359057-97

MATRÍCULA
359057

FICHA
5
VERSO

FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$116.508,41. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EEPJ70685 BWY

AV.- 21 **CANCELAMENTO**: Em virtude da averbação 20 de cancelamento da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 13 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EEPJ70686 QYW

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXFE6-XW28B-A3RR7-EMKKC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

www.onr.org.br
Assinador Web
Versão 1.0.0

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2158566 em 06/11/2023, no livro 1-MI, folha 70, foi registrado/averbado em 27/11/2023 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	633,19
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	633,19
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	138,25
GUIA DO DOI	1	22,44
COMUNIC. DISTRIB.	1	22,44
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	12,40
COMUNICAÇÃO ONR	1	22,44
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	27,83
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	32,31
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	22,44
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	93,59
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		323,16
LEI 4664/05 - 5%		80,79
LEI 111/06 - 5%		80,79
LEI 6281/12 - 4%		64,63
LEI 691/84 - ISS		86,74

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

359057 - AV.19, AV.20, AV.21

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEPJ70684 TUQ - EEPJ70685 BWY - EEPJ70686 QYW



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 54247/2023

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.296,63, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 27/11/2023, acima discriminados.

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

